

PORTARIA nº 25/2025

Estipula data para a integralização de curso e colação de grau da turma 2512 dos Cursos a Distância.

A Reitora do Centro Universitário de Araras “Dr. Edmundo Ulson” – UNAR no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo por base a legislação educacional vigente, o calendário acadêmico 2025 e a data de início da turma 2512 dos Cursos a Distância,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar as datas mínimas de integralização dos cursos e colação de grau.

Turma 2512 – início 13/12/2025		
Duração	Data mínima integralização do curso	Data mínima colação de grau
06 meses	13/06/2026	23/07/2026
12 meses	13/12/2026	22/01/2027
18 meses	13/06/2027	22/07/2027
24 meses	13/12/2027	21/01/2028
30 meses	13/06/2028	21/07/2028
36 meses	13/12/2028	22/01/2029
42 meses	13/06/2029	23/07/2029
48 meses	13/12/2029	22/01/2030
54 meses	13/06/2030	23/07/2030
60 meses	13/12/2030	22/01/2031

Art. 2º - Após a integralização total do curso, a colação de grau dar-se-á no prazo de 40 dias, de acordo com a Portaria da Reitoria 38/2019.

Art. 3º - Os Diplomas serão confeccionados e expedidos no prazo da legislação vigente, contado a partir da data de colação de grau.

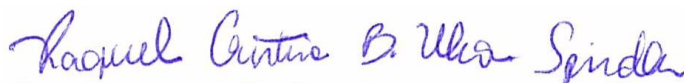
Art. 4º - Não serão antecipados, em hipótese alguma, os prazos de integralização do curso e colação de grau.

Art. 5º - No caso de cursos avaliados pelo ENADE, os prazos para integralização do curso e colação de grau ficarão sujeitos às datas estipuladas em Edital do MEC/INEP.

Art. 6º - Os casos omissos nesta Portaria serão submetidos ao CONSEPE.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Araras, 28 de maio de 2025.



Profa. Raquel C. Barbosa Ulson Spindler
Reitora